

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

MEMO 50/20230 – DMAC.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 001.13.01.2023 – SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela fiscal do contrato em voga, Cintia Maria da Silva Gomes, acerca da necessidade de se aditivar o Contrato nº 001.13.01.2023 – SESAU, cujas justificativas encontram-se anexas aos autos;

Considerando a justificativa apresentada pela Fiscal do Contrato, de que fora constatada a ocorrência da necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Contratada, a fim de abranger o Hospital Camilo Salgado, o que ampara o pretensão acréscimo de valor do contrato em voga;

Considerando informação constante nos autos acerca do acréscimo no valor do contrato de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que corresponde ao percentual de 24,70152326%%, do valor inicialmente contratado;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 13/01/2024, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo;

Considerando a informação constante nos autos acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender a pretensa despesa;

Considerando a essencialidade do serviço prestado, o qual não pode sofrer descontinuidade, bem como, a qualidade e eficiência da contratada na execução do pacto firmado com a Administração Pública de Ananindeua;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

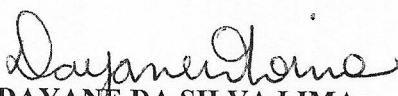
Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.13.01.2023 – SESAU, para prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses e acréscimo de valor, no percentual de 24,701523 % que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 360.000,00 (trezentos e

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

sessenta mil reais), do valor originalmente contratado, celebrado com a empresa **PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.791.322/0001-61, neste ato representada por **DALMO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 529.832.696-04.

Á PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024.


DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA